

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA N.º VTP.0017/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o funcionamento da Technobis Júnior - Empresa Júnior do Instituto Federal de São Paulo — Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento da **Technobis Júnior - Empresa Júnior** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Votuporanga, considerando a autorização do colegiado de curso e o parecer positivo emitido pela INOVA-IFSP contidos no processo SUAP 23441.000596.2021-97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente Ricardo Teixeira Domingues Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

• Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 30/03/2022 11:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318771

Código de Autenticação: 2e34e8870f

